



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 264/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 465 - Requerimento de Informação nº 4.318/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 465, de 16 de dezembro de 2024, que veicula o Requerimento de Informação nº 4.318/2024, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), que requer "*informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo*".

Sobre o assunto, encaminho a anexa Nota Informativa nº 55/2025-MMA, de 16 de janeiro de 2025, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Nota Informativa nº 55/2025-MMA (1874448).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 16/01/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874018** e o código CRC **4FCD78A4**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

NOTA INFORMATIVA nº 55/2025-MMA

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4.318/2024, autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), que requer *"informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo"*.

1. DESTINATÁRIOS

1.1 Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES).

1.2 Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR.

2. INTERESSADOS

2.1 Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES).

2.2 Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR.

3. REFERÊNCIAS

3.1 Constituição Federal, art. 50, § 2º.

3.2 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4. INFORMAÇÕES

4.1 Encaminho abaixo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima e pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, deste Ministério, em resposta ao Requerimento de Informação nº 4.318/2024, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, que requer *"informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta à crise climática, com especial atenção aos riscos crescentes e às iniciativas implementadas pelo Espírito Santo"*.

4.2 Quais critérios foram utilizados para definir o aporte de recursos para a elaboração de Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas nas 78 cidades do Espírito Santo? Há previsão de expansão desse modelo para outros estados?

De acordo com informações existentes ("Governo do Estado vai apoiar elaboração de Planos Municipais de Adaptação às Mudanças Climáticas" - <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-vai-apoiar-elaboracao-de-planos-municipais-de-adaptacao-as-mudancas-climaticas>), a pergunta refere-se a uma iniciativa do estado do Espírito Santo, que, de acordo com o artigo citado, contará com recursos provenientes do Fundo Cidades - Adaptação às Mudanças Climáticas, sendo portanto algo definido pelo próprio Estado.

Quanto às iniciativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, encontra-se em fase de análise pelo Green Climate Fund - GCF, o projeto AdaptaCidades, cujo objetivo é apoiar os estados e municípios no desenvolvimento de estratégias e planos locais ou regionais de adaptação à mudança do clima, no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes.

Nesse contexto, em 26 de dezembro de 2024, foi lançada a Portaria GM/MMA nº 1.256, que institui a iniciativa de apoio à elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudança do Clima - AdaptaCidades. A iniciativa prevê no seu Art. 6º que os municípios, consórcios intermunicipais, associações de municípios e estados que aderirem à iniciativa AdaptaCidades serão apoiados pelo Governo Federal, diretamente ou através de parcerias, com as seguintes ações: I - capacitação técnica para o planejamento em adaptação à mudança do clima; II - disponibilização de informação sobre o risco municipal, ou regional, à mudança do clima; III - disponibilização de orientações metodológicas para a construção de planos de adaptação à mudança do clima; IV - disponibilização de mentoria e treinamento para a construção dos planos municipais ou regionais de adaptação à mudança do clima; e V - capacitação técnica para o fortalecimento da governança multinível voltada à integração e ao monitoramento dos planos de adaptação à mudança do clima. Além das ações citadas, o art. 7º da referida portaria destaca que poderão ser utilizados recursos do Fundo Nacional de Mudança do Clima para a implementação da iniciativa AdaptaCidades, nos termos do Art. 9º da Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, e observadas as regras do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, bem como de outras fontes de recursos. Assim, a Portaria faz referência à capacitação técnica, e disponibilização de informações e metodologias para a elaboração dos planos municipais de adaptação à mudança do clima de 260 municípios (10 por Estado) do Brasil, que serão escolhidos através de critérios estabelecidos pela Portaria citada.

4.3 O Ministério do Meio Ambiente já possui diagnóstico preliminar sobre os principais riscos climáticos enfrentados pelas cidades capixabas? Caso afirmativo, como essas informações estão sendo compartilhadas com as prefeituras para orientar ações locais?

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima utiliza a plataforma AdaptaBrasil (<https://adaptabrasil.mcti.gov.br/>) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI como referência para análise de riscos de impactos das mudanças climáticas nos 5570 municípios do Brasil. De forma complementar, outras bases de dados são utilizadas como o Atlas Digital de Desastres no Brasil (<https://atlasdigital.mdr.gov.br/>), desenvolvido pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e a nota técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR, da Casa Civil, que trata da atualização dos critérios e indicadores para identificação dos municípios mais suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, enxurradas e inundações para serem priorizados nas ações da União em gestão de risco e de desastres naturais. Essas bases foram utilizadas como referência para a proposta dos critérios técnicos de priorização dos municípios da iniciativa AdaptaCidades, conforme o art. 3º da Portaria GM/MMA nº 1.256, de 26 de dezembro de 2024. Nesse contexto, a iniciativa AdaptaCidades prevê a disponibilização de informação sobre o risco municipal, ou regional, à mudança do Clima, que pode contribuir para elaboração de diagnósticos dos riscos no âmbito dos planos municipais de adaptação.

4.4 Quais estratégias específicas estão sendo desenvolvidas para proteger populações mais vulneráveis no Espírito Santo, como idosos em ondas de calor e moradores de áreas de risco propensas a deslizamentos e enchentes?

Embora ainda não haja ações específicas direcionadas ao Espírito Santo, a elaboração do Plano Nacional de Adaptação contempla diretrizes que serão seguidas pelos estados e municípios. Essas orientações, que incluem metas setoriais e temáticas, visam atender demandas regionais de vulnerabilidade climática, como as enfrentadas pelas populações mais expostas a eventos extremos.

4.5 O Espírito Santo é citado como um modelo em programas de restauração e reflorestamento. Quais iniciativas concretas estão sendo apoiadas ou planejadas pelo Ministério no estado para ampliar esses programas?

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA é responsável pela formulação e coordenação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg, instituída pelo Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, cujo principal instrumento de implementação é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg. O Plano, que passou por recente revisão no âmbito da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg, resultando em sua edição para o período de 2025-2028, foi lançado em dezembro de 2024 e contempla diversas ações que visam a recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação nativa até o ano de 2030, em todos os biomas brasileiros, por meio da adoção dos seguintes arranjos de implementação: (i) recuperação da vegetação nativa em áreas de preservação permanente - APP, de reserva legal - RL e de uso restrito - AUR; (ii) recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção, tais como Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Silvicultura de Nativas; e (iii) recuperação da vegetação nativa em áreas públicas, tais como Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos.

O Planaveg é orientado por quatro estratégias estruturantes, que tem por objetivos: (i) o monitoramento da meta de recuperação supramencionada por meio de dados de inteligência espacial; (ii) a promoção da cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa considerando o fomento à oferta de insumos e serviços de forma coordenada com a ampliação da demanda, fortalecendo os elos da cadeia de produção e coleta comunitária de sementes e mudas; (iii) a consolidação de um programa de pesquisa, inovação, ensino e extensão voltado à recuperação da vegetação nativa no Brasil; e (iv) a implementação de uma estratégia financeira que propicie o acesso e a otimização do fluxo das fontes de financiamento para cada arranjo/público-alvo bem como o fortalecimento de mecanismos e incentivos de financiamento em escalas nacional, regional e local.

Ressalta-se que os próximos passos para implementação do Planaveg são (i) a identificação de áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa, para as quais serão direcionados/concentrados esforços, políticas, programas e financiamentos para esse fim; (ii) o planejamento operacional do Planaveg, o qual será feito por meio de instrumentos dinâmicos, que orientarão as ações, definirão papéis e responsáveis, além de definirem indicadores de monitoramento e avaliação; e (iii) o fortalecimento da governança em torno do Plano, que se dará, em parte, a partir da representação de cada um dos 27 entes subnacionais na composição do Núcleo de Articulação Territorial - NAT.

Vale dizer, para implementação da política nacional é fundamental que os entes subnacionais incorporem ações de fomento à recuperação da vegetação nativa em suas políticas públicas, as quais devem convergir e colaborar reciprocamente para o alcance da meta nacional de recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030.

Considerando o histórico das ações associadas à restauração, e tendo em vista a convergência positiva de fatores estruturantes dessa agenda no estado do Espírito Santo (legislação robusta, sustentabilidade financeira e corpo técnico capacitado), entende-se que o estado possui um ambiente favorável à implementação do Planaveg e poderá ser, em grande medida, uma referência para o cenário nacional.

4.6 Existe alguma parceria entre o governo federal, estadual e municipal para financiar os Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas no Espírito Santo? Como os recursos estão sendo distribuídos e fiscalizados?

Conforme mencionado acima, a Portaria GM/MMA nº 1.256, de 26 de dezembro de 2024, não prevê a distribuição de recursos para financiamento dos Planos de Adaptação à Mudança do Clima municipais. Assim, as ações que serão realizadas no âmbito da iniciativa estão presentes no art. 6º da referida Portaria.

4.7 O Ministério estabeleceu metas ou indicadores específicos para medir o impacto dos Planos de Adaptação Climática nas cidades capixabas? Se sim, como esses resultados serão monitorados e reportados?

Não há por parte deste Ministério metas e indicadores estabelecidos para medir o impacto dos Planos de Adaptação Climática especificamente nas cidades capixabas.

Sob a Coordenação do MMA, e co-coordenado pelo MCTI, encontra-se em fase final de elaboração a Estratégia Nacional de Adaptação, com 16 Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação à Mudança do Clima, que farão a proposição de metas, indicadores e ações de adaptação à mudança do clima, os quais serão monitorados através de controles periódicos a serem detalhados na Estratégia Transversal de Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência do Plano Clima que ainda encontra-se em processo de elaboração.

Em âmbito municipal, a iniciativa AdaptaCidades prevê a capacitação técnica para o fortalecimento da governança multinível voltada à integração e ao monitoramento dos planos municipais de adaptação à mudança do clima.

4.8 Quais medidas concretas estão sendo implementadas para mitigar as emissões de gases de efeito estufa no Brasil, especialmente considerando as metas de limitar o aumento da temperatura a 1,5 graus Celsius?

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, por meio da Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC, tem atuado na qualidade de coordenador do processo de elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima - Plano Clima, reunindo esforços e engajando desde 2023 um amplo conjunto de organizações governamentais, do setor privado, da academia e do terceiro setor com o objetivo de elaborar, dentre outros documentos, a Estratégia Nacional de Mitigação - ENM e os sete Planos Setoriais de Mitigação, conforme definido pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM em sua Resolução nº 3, de 14 de setembro de 2023.

Considerando que o enfrentamento à crise climática depende de um conjunto de esforços imediatos e contínuos em nível global para redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE na atmosfera, com o objetivo de limitar o aumento da temperatura média do planeta em 1,5° C em relação aos níveis pré-industriais, o Brasil, como uma das maiores economias do planeta, possui papel central na formulação de políticas voltadas à ação climática e na contribuição para o alcance da meta global. Nesse contexto, o planejamento, a formulação e a implementação de políticas de mitigação, em especial para a definição da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) do Brasil (disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/brasil-entrega-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/brazils-ndc.pdf/>) e apresentada em Baku em novembro de 2024, foi orientada por evidências científicas, objetivando identificar caminhos para resultados climáticos eficazes e alinhados ao objetivo de limitar o aumento da temperatura média do planeta em 1,5° C. Neste sentido, ao estabelecer metas factíveis e ambiciosas para redução de emissões em 2035, a nova NDC do Brasil reforça a postura e credibilidade do país no cumprimento de seus compromissos nacionais, além de consolidar sua liderança, pelo exemplo, na agenda internacional de combate à crise climática.

Vale frisar que o trabalho de construção da NDC esteve amplamente calcado na agenda de atividades do Plano Clima - Mitigação. Desde dezembro de 2023, este Ministério, em colaboração com os ministérios setoriais, trabalhou na definição de premissas que possibilitaram a utilização de um modelo de avaliação integrada (Integrated Assessment Model - IAM), que explorou trajetórias mais custo-efetivas de mitigação para o Brasil, considerando as particularidades de cada setor. Ao fundamentar as decisões em metodologias e dados científicos robustos, a Estratégia Nacional de Mitigação - ENM, elemento técnico relevante para a construção da NDC, se alinha aos princípios norteadores do planejamento climático no país e representa a busca pela otimização na alocação de recursos, permitindo a maximização dos resultados das ações implementadas, garantindo coerência aos objetivos de desenvolvimento socioeconômico do país, e propiciando a transição para uma economia justa, próspera, e com emissões líquidas zero de gases de efeito estufa até 2050. Além disso, a ENM estrutura as bases para elaboração dos planos setoriais, estabelecendo contexto, objetivo geral, diretrizes e a meta nacional, além dos objetivos nacionais e um compilado das prioridades setoriais. O documento está em fase de finalização e deve ser lançado em consulta pública ainda no primeiro semestre de 2025.

Já no que se refere aos Planos Setoriais de Mitigação, informamos que se tratam de 07 planos voltados à mitigação de emissões e remoção de gases de efeito estufa, voltados para os seguintes eixos temáticos: 1) Agricultura e Pecuária; 2) Cidades, incluindo Mobilidade Urbana; 3) Energia e Mineração; 4) Indústrias; 5) Mudança de Uso da Terra e Florestas; 6) Transportes; e 7) Resíduos, os quais estão em processo de construção sob responsabilidade dos

Ministérios setoriais, visando caracterizar os setores e seus respectivos perfis de emissões. Adicionalmente, os planos buscam identificar o arranjo institucional existente em cada setor, mapeando atores-chave e instrumentos vigentes que poderão corroborar na agenda de mitigação, tendo por objetivo a definição de ações, prioridades, metas, indicadores, alavancas, barreiras e tendências setoriais, identificando cobenefícios e impactos adversos das ações específicas à cada setor. Ademais, há ainda um capítulo voltado para a gestão dos planos, o qual definirá atribuições de responsabilidade para as ações propostas para o plano setorial em questão, além de definir meios de implementação e estratégias de monitoramento e avaliação para as ações propostas para o atingimento das metas de mitigação, no horizonte de elaboração do plano (2025-2035), se tratando, portanto, da definição de caminhos para materialização e cumprimento dos objetivos da Estratégia Nacional de Mitigação. Tais planos deverão ser finalizados ainda no primeiro semestre de 2025, quando serão levados à consulta pública junto com a Estratégia Nacional de Mitigação, para coletar insumos cuja pertinência será avaliada para incorporação aos textos finais que consolidarão o Plano Clima Mitigação.

4.9 O Brasil sediará a COP30 em Belém. Quais são os principais temas e objetivos que o governo brasileiro pretende destacar para assumir uma posição de liderança no combate às mudanças climáticas?

No âmbito das negociações técnicas, cada COP se inicia com itens pré-definidos, que são consequência dos diálogos permanentes entre os países. Considerando a agenda pactuada pelos países nos últimos anos, alguns temas já mandatados para a COP de Belém estão relacionados a adaptação, transição justa e fluxos financeiros compatíveis com o Acordo de Paris.

Já no que se refere à Agenda de Ação, o país que sediará a COP de fato possui autonomia para definir temas prioritários. A Agenda de Ação é como a Presidência imprime sua visão sobre os resultados que espera para aquela COP, fazendo um chamado à ação por diferentes setores da sociedade. Nesse sentido, por meio da Agenda de Ação a Presidência da COP30 poderá promover ações em temas não negociados, por meio de declarações não vinculantes, pavilhões, eventos da Presidência, dentre outras.

Os temas prioritários da Agenda de Ação ainda não foram definidos. A estrutura que abrigará as equipes responsáveis pelo desenvolvimento da narrativa política da COP30 deverá ser definida nos próximos meses.

Nesse interim, coloco a Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC deste Ministério à disposição para interagir com o Parlamento. Foi criada sob sua coordenação uma Assessoria Extraordinária para COP30 - ASCOP30, que subsidiará a participação brasileira nos principais temas da COP30.

A gestão de questões logísticas e de infraestrutura é tratada pela Secretaria Extraordinária para a COP30 - SECOP criada no âmbito da Casa Civil ainda em março de 2024.

4.10 As políticas ambientais do Espírito Santo são frequentemente elogiadas como referência nacional. O Ministério está considerando a replicação dessas boas práticas em outros estados do Brasil?

A avaliação e replicação de políticas ambientais subnacionais não constituem atribuição da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, mas há reconhecimento da importância de tais iniciativas como referências na esfera local.

4.11 Há iniciativas em curso para engajar a população capixaba na conscientização sobre os riscos climáticos e as medidas de adaptação? Como o Ministério está promovendo essa agenda no estado?

O Departamento de Políticas para Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima está desenvolvendo duas importantes agendas relativas à adaptação à mudança do clima, que podem contribuir para a conscientização da população sobre riscos climáticos e medidas de adaptação no Brasil: o AdaptaCidades e o Plano Clima Adaptação. O AdaptaCidades promoverá o apoio aos estados e municípios no desenvolvimento de estratégias e planos locais ou regionais de adaptação, e uma de suas ações contempla a disponibilização de informação sobre o risco municipal, ou regional, à mudança do Clima. A agenda do Plano Clima Adaptação tem como um dos seus objetivos nacionais aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios e das infraestruturas frente à emergência climática. Nesse contexto, o Plano Clima Adaptação promoverá a participação da sociedade civil na sua Estratégia de Transversal de Monitoramento e Avaliação, contribuindo assim para o engajamento da população brasileira sobre os riscos climáticos e as medidas de adaptação.

(assinado eletronicamente)

DANIEL PINHEIRO VIEGAS

Chefe de Gabinete da Ministra



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pinheiro Viegas, Chefe de Gabinete da Ministra**, em 16/01/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874448** e o código CRC **73F1F147**.